

NÚMERO

COLIND - CHINILINAS REGISTRO DE CONTRATO

ANO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓ SEI.COHAB.201		
( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.	
( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.	
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	( ) Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.	

Prestador/Fornecedor Contratado: DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL LTDA CNPJ/MF. N° 03.688.545/0001-20			Contato:  Camila Sivieri Piteri  Gerente de Negócios	
Endereço Rua Maria Curupairi – 7º andar		N° 441	Bairro: Vila Santana	
Cidade: São Paulo	U.F.:	CEP: 02452-001	Fone: (11) 3527-9024 E-mail: camila.piteri@digitalwork.com.br	
Prazo de Execução	Locais da Realização dos Serviços		Condições de Pagamento	
Prazo de Validade: 23/08/2020 a 23/08/2021	Sede: Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP.		05 parcelas sem juros 10/30/60/90/120 dias do faturamento	

TEM QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01 05	Renovação dos Softwares Adobe Creative Cloud, com validade da licença de uso pelo período de 01 (um) ano.  CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS TEAM LICENSING SUBSCRIPTION RENEW LEVEL 1 1 9	4.970,00	24.850,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil , oitocentos e cinquenta reais).



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

## CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

- 1. A CONTRATADA acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua PROPOSTA COMERCIAL Nº 488610, quando não divergente com esta OS;
- 2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) NOTA(S) FISCAL(IS) dos Serviços aqui contratados;
- 3. A Execução dos Serviços de instalações aqui objetivados deverão ser acompanhados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta COHAB/CAMPINAS, devendo os profissionais da CONTRATANTE, estarem utilizando os EPIs necessários para a execução dos serviços.
- 4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Contratação;
- 5. A COHAB/CAMPINAS, reserva o direito de RECUSAR os Serviços realizados que estejam em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Serviço - OS.

Pela presente, AUTORIZAMOS a execução dos serviços acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta Ordem de Serviço - OS., em conformidade com as informações constantes do Processo Interno SEI.COHAB.2019.0000.1781-13, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 29 de Julho de 2.020

ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO Diretor Comercial/Administrativo e Financeiro